



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

ANEXO IV

ATA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR Nº 001

CLASSIFICAÇÃO

1º	Bara Andreza Moreira Hoepner
2º	
3º	
4º	
5º	
6º	
7º	
8º	
9º	

Desta forma, a Comissão decidiu pela abertura do prazo recursal de dois dias úteis e que decorrido prazo recursal, não existindo nenhum impeditivo, que este edital seja enviado a autoridade competente para homologação.

Nada mais, lavramos a presente, que após lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.

Prêmido Schuster
Luiz Seidel

Dia 24 de setembro de 2018, reuniu-se a comissão para avaliação curricular do processo seletivo nº 024/2018, a integrante Franciscia Reisdorfer de Lima, não pode estar presente por motivos particulares, após recebemos o envelope da candidata inscrita Bara Andreza Moreira Hoepner, onde se conferiu a documentação e constatamos que existe impeditivo do registro do Conselho Federal de Formação encontra-se com a validade vencida (26/03/2017) sendo que nos cabia encaminharmos para a autoridade competente tomar posicionamento e posterior conduta.

Sem mais modo a tratar encerramos a avaliação curricular.